



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ



Requeiro, nos termos do artigo 110 da Resolução nº 642/2005, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 83/2017, de 09/11/2017, de minha autoria, que "Reconhece provas equestres como patrimônio histórico e cultural do Município".

Nestes termos, agradecendo a atenção de Vossa Excelência, peço deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2018.

Abner de Madureira
ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PR
1º Secretário

Go
Resolvidos
para arquivar
o pedido do
autor do projeto
franca
20/02/18
Luiz
Lucimar Ponciano Luiz
Presidente